



atribuições, com base no art. 116, da Lei Estadual nº 6.677/94 resolve **AVERBAR**, nos registros funcionais dos servidores do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/Símbolo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
0505150423982	20.312.062-3	Jorge Guilherme de Almeida Couto Medeiros	Assistente Técnico Pj- 1C	Tribunal de Justiça da Bahia (Ipraj)	Judiciário/ Estadual	04/10/1978	09/08/1980	Para todos os fins
0505150423982	20.312.062-3	Jorge Guilherme de Almeida Couto Medeiros	Assistente Técnico Das- 4	Tribunal de Justiça da Bahia (Ipraj)	Judiciário/ Estadual	10/08/1980	30/04/1984	Para todos os fins
0505140248848	20.151.972-9	Manoel do Rego Dalto	Carcereiro	Prefeitura Municipal de Paramirim	Executivo/ Municipal	30/06/1975	09/07/1981	Para todos os fins
0500150073050 (SSP-4851/1998)	20.281.600-1	Márcia Xavier Barbosa	Estagiária de Enfermagem	Instituto de Saúde do Estado da Bahia (ISEB)	Executivo/ Estadual	01/01/1983	31/12/1983	Para todos os fins

**Portaria nº. 1266 de 29 de outubro de 2015.**

A Diretora do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 9º, do art. 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve **AVERBAR**, nos registros funcionais da servidora do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Processo	Matrícula	Nome	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
0505150418890	12.557.475-8	Edilson Tavares Venuto	Lojas Ipê Ltda.	01/08/1989	20/10/1989	81
0505150418890	12.557.475-8	Edilson Tavares Venuto	Mavale Mecanização Agrícola do Vale Ltda.	11/09/1990	11/04/1991	213
0505150418890	12.557.475-8	Edilson Tavares Venuto	Cicanorte Ind. de Conservas Alimentícias S/A	04/07/1991	31/10/1991	120
0505150418890	12.557.475-8	Edilson Tavares Venuto	Gerh Gerenciamento de Recursos Humanos Ltda - Me	25/03/1993	28/05/1993	65
0505150418890	12.557.475-8	Edilson Tavares Venuto	Cicanorte Ind. de Conservas Alimentícias S/A	07/06/1993	01/10/1993	117
0505150418890	12.557.475-8	Edilson Tavares Venuto	Companhia Textil do Vale - Ne- Cftv	04/02/1994	21/03/1994	46
0505150418890	12.557.475-8	Edilson Tavares Venuto	Cicanorte Ind. de Conservas Alimentícias S/A	19/05/1994	18/10/1994	153
0505150418890	12.557.475-8	Edilson Tavares Venuto	Cicanorte Ind. de Conservas Alimentícias S/A	01/06/1995	13/11/1995	166
0505150418890	12.557.475-8	Edilson Tavares Venuto	Jogomes Revenda de Bebidas José Gomes Ltda - Me	23/09/1997	30/10/1997	38
0505150418890	12.557.475-8	Edilson Tavares Venuto	Edvaldo Tavares de Oliveira - Me	01/12/2004	05/12/2008	1.466
0505150418890	12.557.475-8	Edilson Tavares Venuto	Construtora Norberto Odebrecht SA	09/09/2010	03/05/2011	237

**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total	Obs.:
1214/2015	Paulo Valdemir Ebling Corrêa	Aux. Adm.	20.171.585-4	0505140023331	5	35%	
1215/2015	Julio Cesar Gonçalves dos Santos	IPC	20.420.957-7	0505150227415	1	28%	
1219/2015	Daniela Santos de Brito	Coord. V	12.581.479-2	0555151347594	5	5%	

1251/2015	Agostinho Sotero dos Santos	IPC	20.056.017-5	S/nº.	5	30%	
1258/2015	José Raimundo de J. Santana	IPC	20.526.146-7	0505150461086	6	6%	
1259/2015	Jorge Carolino dos Santos	IPC	20.514.685-3	0505120160103	4	18%	
1260/2015	Márcia Xavier Barbosa	DPC	20.281.600-1	0500150073050 (SSP-4851/1998)	19	32%	
1261/2015	Manoel do Rego Dalto	Aux. Adm.	20.151.972-9	0505140248848	2	39%	Retificação da Portaria nº. 1870/1999.
1270/2015	Emanuel de Oliveira Condurú	Aux. Adm.	20.173.176-1	S/nº.	5	33%	

**Portaria nº. 1250 de 28 de outubro de 2015.**

A Diretora do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, resolve **Tornar sem efeito**, a Portaria nº 769 de 28 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial de 30.07.2014, que concedeu, nos termos do artigo 84, da Lei nº 6.677/26.09.1994 a **ALFEU DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.056.067-0, mais 20% de **Gratificação Adicional** sobre seus vencimentos por haver completado 45 anos de Serviço Público em 30.11.2013, **totalizando 45%**.

**LICENÇA PRÊMIO - RECONHECIMENTO/APOSENTADORIA**

Portaria	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Período	Quinquênio
1269/2015	S/nº.	20.069.763-9	Marlene Ferreira Santos	DPC	04 meses	2000/2005 e 2005/2010
1280/2015	S/nº.	20.096.658-3	Evangelina Coêlho de Jesus	IPC	06 meses	2004/2009 e 2009/2014
1283/2015	S/nº.	20.104.308-7	Napoleão Rodrigues de Oliveira Filho	Tec. Adm.	03 meses	2008/2013

**RETIFICAÇÃO**

**Portaria nº. 1231 de 27 de outubro de 2015.** A Diretora do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** a portaria nº 349, de 27 de março de 2014, publicada no D.O.E. de 27 de março de 2014, da servidora **MARIA INEZ ROCHA BORGES**, Assistente Social, Classe I, matrícula nº 21.223.353-0, **ONDE SE LÊ:** "de 17.05.1997 a 16.05.2002 (01)", **LEIA-SE:** "de 17.05.2002 a 16.05.2007 (01)".

**Portaria nº. 1275 de 04 de novembro de 2015.**

A Diretora do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** a portaria nº 1299, de 04 de dezembro de 2014, publicada no D.O.E. de 05 de dezembro de 2014, do servidor **FERNANDES DE SANTANA FILHO**, matrícula nº 20.345.821-2, **ONDE SE LÊ:** "de de 03.04.2000 a 02.04.2005 (03)", **LEIA-SE:** "de de 03.04.2005 a 02.04.2010 (03)".

**Portaria nº. 1281 de 06 de novembro de 2015.**

A Diretora do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** a portaria nº 1084 de 06 de outubro de 2014, publicada no D.O.E. de 07 de outubro de 2014, do servidor **NAPOLEÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 20.104.308-7, **ONDE SE LÊ:** "de 12.08.1982 a 11.08.1987 (03)", **LEIA-SE:** "de 15.03.1978 a 14.03.1983 (03)".

**Portaria nº. 1282 de 06 de novembro de 2015.**

A Diretora do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** a portaria nº 1093 de 08 de outubro de 2014, publicada no D.O.E. de 10 de outubro de 2014, do servidor **NAPOLEÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 20.104.308-7, **ONDE SE LÊ:** "de 12.08.1987 a 11.08.1992 (03), de 12.08.1992 a 11.08.1997 (03), de 12.08.1997 a 11.08.2002 (03) e de 12.08.2002 a 11.08.2007 (03) e de 12.08.2007 a 11.08.2012 (03)", **LEIA-SE:** "de 15.03.1983 a 14.03.1988 (03), de 15.03.1988 a 14.03.1993 (03), de 15.03.1993 a 14.03.1998 (03), de 15.03.1998 a 14.03.2003 (03) e de 15.03.2003 a 14.03.2008 (03)".

SILVIA MARIA PITANGA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Portaria nº 111, de 09 de novembro de 2015. A Diretora da Academia da Polícia Civil da Bahia (ACADEPOL), no uso de suas atribuições e com fundamento nos § 1º, 2º e 3º, do art. 63-A, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 e nos itens 5.1, 5.2 e 21.1.1, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2014, de 23 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 24.04.2014, que rege o Concurso Público para provimento de cargos de Perito Criminalístico, Perito Médico-legal, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, tendo em vista que a Secretaria da Administração, nos termos da Portaria **SAEB/SRH nº 120 de 16 de outubro de 2015**, publicado no **Diário Oficial do Estado da Bahia**, edição do dia **17 de outubro de 2015**, na página da SAEB, resolveu "tornar sem efeito todos os atos praticados em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0507177-18.2015.8.05.0001 em favor do candidato ao cargo de Perito Técnico de Polícia Civil, Saulo Samir V. Moura de Almeida", resolve excluir do edital publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia



14 de agosto de 2015, na página da Polícia Civil, excluindo também do edital de convocação de matrícula publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 15 de setembro de 2015, página 42 e seguintes, da Polícia Civil da Bahia, e desligar do curso de formação o candidato abaixo identificado. Publique-se. Cumpra-se.

CARGO: PM - PERITO MÉDICO-LEGAL  
REGIÃO: 04 - GRANDE REGIONAL NORDESTE

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0006086a	SAULO SAMIR VERAS MOURA DE ALMEIDA (SUB JUDICE)	0000000425672620	287.04	2

Salvador, 09 de novembro de 2015.

Kátia Maria Brasil Abude  
Diretora

Portaria nº 110, de 09 de novembro de 2015. A Diretora da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Comissão de Investigação Social constituída nos termos da Portaria nº 94, de 21 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 22 de outubro de 2015, RESOLVE designar o DPC Arthur José Pedreira Gallas e Souza, matrícula 20.281.850-8, Classe Especial em substituição à DPC Iracema Silva de Jesus, Classe Especial, matrícula nº. 20.148.176-4, Classe Especial, para dar prosseguimento ao Processo de Investigação Social e prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL deflagrado em desfavor do candidato ao cargo de Escrivão de Polícia, do concurso SAEB001/97, inscrição 0156971, documento de inscrição nº 2451788. Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 09 de novembro de 2015.

Kátia Maria Brasil Abude  
Diretora

Portaria nº 109, de 09 de novembro de 2015. A Diretora da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Comissão de Investigação Social constituída nos termos da Portaria nº 95, de 10 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 22 de outubro de 2015, RESOLVE designar o DPC Arthur José Pedreira Gallas e Souza, matrícula 20.281.850-8, Classe Especial em substituição à DPC Iracema Silva de Jesus, Classe Especial, matrícula nº. 20.148.176-4, Classe Especial, para dar prosseguimento ao Processo de Investigação Social e prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL deflagrado em desfavor do candidato ao cargo de Escrivão de Polícia, do concurso SAEB001/97, inscrição 014682B, documento de inscrição nº 2429414. Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 09 de novembro de 2015.

Kátia Maria Brasil Abude  
Diretora

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DE Nº 089/2014 - DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS DA COMISSÃO INTEROGATORIOS DO SINDICADOS.

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, nº 089/2014, designada através da Portaria nº 213/2014 de 20/08/2014, publicada no DOE em 27/08/2014 da Ilustre Corregedora Chefe da Polícia Civil, Dr<sup>a</sup> Heloísa Campos de Brito, presidida pela Bel<sup>a</sup>. Mônica Thereza Aragão Cruz, Classe Especial, Matrícula 20.279.426-7 e pelos IPC's Luiz Carlos Pacheco de Jesus, Classe Especial, matrícula nº 20.161.524-0 e Antonio Carlos de Souza Brandão, Classe Especial, matrícula 20.179.673-7 como primeiro e segundo membro, respectivamente, visando apurar indícios de irregularidades nas condutas dos Servidores, IPC's Claudio Roberto Carvalho da Anunciação Pereira, Antonio Robson Galeão da Cruz, Marco Antonio Monteiro de Souza e Jose Luiz da Silva Lopes, pelos fatos descritos na Portaria inaugural da citada Sindicância, a quem faz saber que estão correndo, em seus termos legais, os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 089/2014, e por não terem as supostas vítimas, Alan da Luz Ferreira e Cristiane Oliveira Damasceno, sido localizadas nos seus endereços residenciais, e desta forma, não comparecido para audiência marcada neste Órgão Correcional, no dia 05/11/2015, às 09h30min, INTIMA-OS por Edital, para audiência nesta Corregedoria da Polícia Civil, no próximo dia 21/01/2016, das 9hs30min às 12hs00min, devendo o Advogado dos Sindicados Dr. Mouzar Santos Alcântara de Cardoso, participar, bem como os Sindicados, para serem Interrogados nesta mesma audiência. O presente edital é expedido para ciência dos interessados, conforme, estabelecido no §3º, do Art.219, da Lei nº 6677/94, e será publicado uma única vez no Diário Oficial do Estado e no Jornal de maior circulação desta cidade.

Salvador, 08 de novembro de 2015.

Bel.<sup>a</sup> Mônica Thereza Aragão Cruz  
Delegada de Polícia Civil/Presidente da Comissão

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso das suas atribuições contidas na Lei Estadual nº 7.990, de 27 Dez 01, RESOLVE:

**Portaria de Proventos nº DP/ CAP/INATIVOS/CTCE/154/10/2015**

Fixar os proventos, referente à aposentadoria por tempo de serviço, publicada no DOE de 19 Set 03, e transcrita no BGO nº 181, de 25 Set 03, página 4.134, do servidor civil **EDSON**

**FRANKLIN DE QUEIROZ**, Mat 30.042.950-8, cargo de Professor, Estatutário, nível 5, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado:

Itens	Discriminação	Norma Legal	Percentual	Valor (R\$)
1	Vencimento Básico	-	Servidor Civil	137,75
2	Adicional por Tempo de Serviço (% sobre item 1)	Art. 179 e 181 da Lei n.º 2.323 de 11 Abr 66	30%	41,33
3	Avanço Horizontal (% sobre item 1)	Lei 3.375 de 31 Jan 75-Estatuto do Magistério, alterada pela Lei n.º 4.694/94	70%	96,43
Total				275,5

ANSELMO ALVES BRANDÃO - Cel PM Comandante-Geral

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMOS TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONVÊNIOS**, celebrados entre o Estado da Bahia/ SETRE/SEAGRI/SPM e as Entidades abaixo descritas. Processo origem nº 0700120041451 - Edital nº SEAGRI/SPM/SETRE 01/2012. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência dos Convênios abaixo descritos, com efeitos iniciais a partir de 08/11/2015, por mais 06 meses, a fim de viabilizar a execução do objeto do convênio. Do Valor: Não envolve acréscimos de recursos. Da Ratificação: Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: José Álvaro Fonseca Gomes - Secretário da SETRE, Paulo Francisco de Carvalho Câmara - Secretário da SEAGRI, Maria Olívia Santana - Secretária da SPM e representantes legais das Entidades abaixo descritas.

Convênio	Processos Administrativos	Entidade	Representante Legal
006/2013	1600150059241/ 0311500051273-0	Associação dos Agricultores Familiares do Município de Araci	José Eduardo Santos Lisboa
017/2013	1600130056714/ 0311500046342-0	Associação dos Trabalhadores Rurais de Soraya	Antonio Leite

**RESUMOS TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONVÊNIOS**, celebrados entre o Estado da Bahia/SETRE/SEAGRI/SPM e as Entidades abaixo descritas. Processo origem nº 0700120041451 - Edital nº SEAGRI/SPM/SETRE 01/2012. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência dos Convênios abaixo descritos, com efeitos iniciais a partir de 09/11/2015, por mais 12 meses, a fim de viabilizar a execução do objeto do convênio. Do Valor: Não envolve acréscimos de recursos. Da Ratificação: Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: José Álvaro Fonseca Gomes - Secretário da SETRE, Paulo Francisco de Carvalho Câmara - Secretário da SEAGRI, Maria Olívia Santana - Secretária da SPM e representantes legais das Entidades.

Convênio	Processos Administrativos	Entidade	Representante Legal
013/2013	1600150056447/ 0311500045796-0	Associação dos Moradores e Produtores do Povoado de Miranda	José Roberto Santos de Matos
014/2013	1600150056471/ 0311500045818-0	Associação dos Pequenos Agricultores Rurais do Deus Dará de Laje	Gildete Pereira da Silva

**RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2013**, celebrado entre o Estado da Bahia/SETRE/SEAGRI/SPM e a Entidade Associação Unida dos Pequenos Agricultores do Projeto de Assentamento Santa Maria. Processo nº 1600150059233/ 0311500051265-0. Processo origem nº 0700120041451 - Edital nº SEAGRI/SPM/SETRE 01/2012. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 007/2013, com efeitos iniciais a partir de 08/11/2015, por mais 12 meses, a fim de viabilizar a execução do objeto do convênio. Do Valor: Não envolve acréscimos de recursos. Da Ratificação: Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: José Álvaro Fonseca Gomes - Secretário da SETRE, Paulo Francisco de Carvalho Câmara - Secretário da SEAGRI, Maria Olívia Santana - Secretária da SPM e José Pinheiro de Jesus - Representante legal da Entidade.

**RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2013**, celebrado entre o Estado da Bahia/SETRE/SEAGRI/SPM e a Entidade Associação dos Pequenos Agricultores Rural de Moenda. Processo nº 1600150057419/0311500047772-0. Processo origem nº 0700120041451 - Edital nº SEAGRI/SPM/SETRE 01/2012. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 008/2013, com efeitos iniciais a partir de 08/11/2015, por mais 09 meses, a fim de viabilizar a execução do objeto do convênio. Do Valor: Não envolve acréscimos de recursos. Da Ratificação: Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: José Álvaro Fonseca Gomes - Secretário da SETRE, Paulo Francisco de Carvalho Câmara - Secretário da SEAGRI, Maria Olívia Santana - Secretária da SPM e Maria Aparecida de Jesus Santos - Representante legal da Entidade.

**RESUMO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 014/2013**, celebrado entre o Estado da Bahia/SETRE/SEAGRI/SPM e a Associação dos Pequenos Agricultores Rurais do